" Diário Oficial do Estado - 23-11-2018

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 22-11-2018

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral-SP, e com fundamento no Parecer AJ 218/2018, nas Leis 4.737/1965 e 6.999/1982 e na Resolução TSE 23.523/2017, a cessão do Oficial de Defensoria Pública Claudio Lancellotti, RG 11.413.162-4, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, prestar serviços junto à 347ª Zona Eleitoral – Vila Matilde, pelo período de 1 (um) ano.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-11-2018

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Felipe de Castro Busnello para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela 2ª DefensoriaPública, Unidade Tatuapé, Regional Leste da Capital, nos dias 21 e 22-11-2018.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 22-11-2018

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01-12-2018 a 31-01-2019, Alvimar Virgilio de Almeida – Capital.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31-10-2018

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os (as) Defensores (as) Públicos (as), da Regional São José dos Campos - Unidade Caraguatatuba, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO a serem realizados na Praça José Rebello da Cunha, 73, Bairro Sumaré - Fórum, Caraguatatuba/SP, telefone para contato: (12) 3883-5086, nas respectivas datas:

02/11/2018 - Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon
03/11/2018 - Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon
04/11/2018 - Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon
10/11/2018 - Alessandra Pinho da Silva
11/11/2018 - Alessandra Pinho da Silva
15/11/2018 - Alessandra Pinho da Silva e Eduardo Fontes da Silva
16/11/2018 - Alessandra Pinho da Silva e Eduardo Fontes da Silva
17/11/2018 - Alessandra Pinho da Silva e Eduardo Fontes da Silva
18/11/2018 - Alessandra Pinho da Silva e Eduardo Fontes da Silva
20/11/2018 - Eduardo de Souza Kotake
24/11/2018 - Eduardo Fontes da Silva

25/11/2018 - Eduardo Fontes da Silva
(Republicado por haver incorreções)

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 21-11-2018

Abre prazo para inscrições de Agentes de Defensoria classificados em cargos lotados nas Unidades do Interior do Estado, interessados em participar dos plantões judiciários durante o recesso forense, nos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019

Considerando a garantia da manutenção do serviço público à população necessitada, no período de suspensão do expediente forense, em especial no tocante às demandas urgentes, atendidas no sistema de plantão judiciário;

Considerando o número de cargos de Agente de Defensorias distribuídos pelo interior do Estado de São Paulo;

Considerando a realização das audiências de custódia nesse período, as quais demandam suporte de servidores para as providências decorrentes desses atos e o regular desempenho da atividade;

Considerando, ainda, a movimentação de autos de apreensão de adolescente e de demandas cíveis apresentadas nos plantões judiciários nos anos anteriores e do quadro de pessoal existente em cada uma das localidades onde há Unidade da Defensoria Pública do Estado instalada;

Considerando o disposto no Ato Normativo DPG 128, de 11-10-2017;

Considerando o disposto no artigo 1º, inciso II, b do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, RESOLVE:

Artigo 1º. Os Agentes de Defensoria classificados em cargos lotados nas Unidades do Interior do Estado poderão se inscrever para preenchimento de vagas para atuação nas suas respectivas Unidades que sejam sedes de plantões judiciários, por mês de atuação, a serem realizados nas seguintes datas:

I- em Dezembro: 02 (duas) vagas, para atendimento nos dias 20, 21, 22, 24, 27 e 31;

II–em Janeiro: 01 (uma) vaga, para atendimento nos dias 02, 03 e 04.

§ 1º. Em todos os locais haverá a convocação de 1 (um) Agente de Defensoria, por plantão judiciário, para atuação no período das 9h às 13h.

§ 2º. Se ao término do horário do plantão, fixado no parágrafo anterior, ainda persistirem tarefas a serem realizadas, o Agente de Defensoria deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções.

§ 3º. Os Agentes de Defensoria classificados nas Unidades de Jacareí, Guarujá, Praia Grande e São Vicente poderão se inscrever para atuar nos plantões a serem realizadas na sede de suas respectivas Regionais.

§ 4º. Eventual pedido de dispensa da atuação ou de redução do número de dias para atuação dos Agentes de Defensoria, dirigido à Terceira Subdefensoria Pública-Geral, ficará a cargo da Coordenação local, consultados todos os membros plantonistas, com indicação de quais Defensores Públicos ficarão responsáveis pelas providências constantes do artigo 2º deste Ato, quando da ausência do apoio multidisciplinar nos plantões judiciários.

§ 5º. Caso haja inscrição em número maior do que o necessário, haverá sorteio dentre os

inscritos judiciário, sem prejuízo de outras medidas que se mostrarem necessárias e de fluxos a serem encaminhados pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, compreenderá:
I-prestar atendimento a usuários e familiares que comparecerem ao plantão judiciário;
II-manter contato com familiares, a fim de obter informações ou providências, sob indicação do Defensor Público plantonista;
III-manter contato com serviços de saúde ou assistência social, garantindo atendimento na rede de serviços, sobretudo, aos liberados em audiência de custódia;
IV-manter contato com os serviços do sistema penitenciário, garantindo o atendimento de demandas urgentes;
V-manter contato com os serviços relacionados à proteção de crianças e adolescentes, sempre que necessário, e sob solicitação do Defensor Público plantonista;
VI-manter contato com os serviços sociais dos equipamentos de saúde, quando necessário ao atendimento das demandas cíveis relacionadas à temática, sob orientação do Defensor Público plantonista;
VII-prestar atendimento a demandas que carregam maior complexidade e que necessitam de acolhimento técnico complementar, a fim de obter resolução extrajudicial de caso abrangido pelo plantão judiciário;
VIII-realizar outros contatos e atendimentos que se fizerem necessários para melhor definição da demanda e sua resolução em plantão judiciário;
IX-organizar lista de agendamento para garantir o atendimento daqueles usuários que não puderam contar com o acolhimento multidisciplinar por ausência deste na data do comparecimento ao plantão judiciário, a qual será anotada pelos Defensores Públicos e Oficiais de Defensoria plantonistas que tiveram contato com a demanda.
Artigo 3º. Os Agentes de Defensoria que integrarem a lista de designados para a atividade farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017 ou à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG 128, de 11-10-2017, de acordo com sua indicação no ato de inscrição.
Parágrafo único. Na ausência de indicação quanto ao modelo de contraprestação, a atividade será gratificada nos termos do Ato Normativo DPG mencionado no caput.
Artigo 4º. Para atuação nos plantões judiciários serão recebidas inscrições até 28-11-2018, às 18h, mediante requerimento encaminhado por meio eletrônico para o endereço Secretaria2e-3Subs@defensoria.sp.def.br .
§ 1º. O requerimento deverá conter o nome completo do Agente de Defensoria, Regional e Unidade em que está classificado, o número de telefone celular, a indicação quanto ao modelo de contraprestação escolhido, a indicação do mês de atuação e de que não estará em férias ou afastado no período escolhido.
§ 2º. A inscrição somente será considerada recebida a partir do envio de confirmação encaminhada pela Secretaria da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais.
§ 3º. No caso de o número de inscritos ser insuficiente para a prestação da atividade, nos termos do artigo 1º, haverá designação de Agentes de Defensoria por meio de sorteio a ser realizado em 29-11-2018, às 14h, nos termos da Deliberação nº CSDP 283/2013.

§ 4º. No caso de o número de inscritos ultrapassar o número de vagas para a atividade fixada para cada sede de plantão judiciário, haverá sorteio a ser realizado em 29-11-2018, às 14h, nos termos da Deliberação nº CSDP 283/2013.
§ 5º. Ocorrendo o previsto no parágrafo § 3º, os não sorteados para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.
Artigo 5º. As Coordenações Regionais serão responsáveis pela elaboração da escala de Agentes de Defensoria plantonistas.
§ 1º. A convocação do servidor seguirá a ordem alfabética entre os inscritos, não havendo possibilidade de escolha da data da realização do plantão.
§ 2º. A escala deverá ser elaborada de forma equilibrada, mantendo-se o mesmo número de plantões judiciários por Agente de Defensoria, sempre que possível, independentemente da opção indicada quanto ao modelo de percepção da contraprestação.
§ 3º. A escala publicada no Diário Oficial do Estado indicará a data e o local em que o Agente de Defensoria deverá realizar o plantão para o qual foi convocado.
§ 4º. Nos cinco dias subsequentes à realização do plantão judiciário, o Agente de Defensoria designado deverá encaminhar cópia de atestado de presença, assinado por um dos Defensores Públicos plantonistas, à Coordenação da Regional, para certificação.
§ 5º. Eventual troca de dia de atuação entre Agentes de Defensoria designados é de inteira responsabilidade do servidor formalmente convocado e somente será permitida dentro da escala do mesmo mês.
§ 6º. É vedado o repasse de plantão judiciário por Agente de Defensoria que tenha optado pela percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD para outro que não tenha indicado a mesma opção.
Artigo 6º. Os Agentes de Defensoria designados para o plantão judiciário realizarão a atividade no período de recesso forense, considerada a atuação nos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019.
Artigo 7º. Os Agentes de Defensoria que realizarem a atividade poderão ser convocados pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral para reunião de trabalho voltada ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.
Artigo 8º. O servidor designado não poderá requerer sua exclusão até o término do período de designação previsto neste Ato.
Parágrafo único. Em caso de afastamento igual ou superior a 02 (dois) dias no mês de designação, esta será cessada automaticamente.
Artigo 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22-11-2018

Cessando, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O de 18-11-2017, a autorização do Defensor Público Rodolfo Marques da Silva a se afastar de suas atribuições ordinárias dois dias por semana, em razão da cessação de sua designação para exercer a Coordenação da Regional Presidente Prudente, a partir de 01-11-2018.
Autorizando, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de

17-11-2017, publicado no D.O de 18-11-2017 e nos termos da decisão proferida no processo da Terceira Subdefensoria Pública-Geral 4464/2013, o Defensor Público Danilo Pereira Leite, Coordenador da Regional Presidente Prudente, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, dois dias por semana, a partir de 01-11-2018

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Empenho

Processo EDEPE 0690/2018

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Contratação da palestrante Juliane Rigon Taborda que gravará aula sobre “Direito Penal e Processo Penal Militar”, no dia 27/11, das 09h às 11h.

Valor: R$600,00

Empenho:2018NE00635

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza da Despesa: 33903625

Fonte de Recursos: 003001114

Processo EDEPE 0691/2018

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Contratação da palestrante Márcia Nina Bernardes que ministrará palestra no evento “16 Dias de Ativismo – gênero e (in)justiça”, no dia 14/12, das 14h30 às 17h.

Valor: R$750,00

Empenho:2018NE00642

Programa de Trabalho: 03092420060230000

Natureza da Despesa: 33903625

Fonte de Recursos: 003001114

Extrato de Nota de Empenho

Processo Administrativo 9525/2018

Processo EDEPE 0632/2018

Parecer AJ 425/2018

Contratante: Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratada: Consultre Consultoria e Treinamento LTDA.

CNPJ 36.003.671/0001-53.

Objeto: Contratação de serviço para capacitação de servidora em curso de Redação Oficial.

Fundamentação legal: Dispensa de licitação, artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Vigência: A contratação terá vigência até o término das obrigações assumidas pelas partes.

Formalização da contratação: Nota de Empenho.

Valor: R$ 1.790,00.

Classificação dos recursos:

Programa de Trabalho: 03.128.4200.5797.0000

Natureza da Despesa: 33903961

Fonte de Recursos: 003001114

Nota de Empenho: 2018NE00652

Data da Emissão: 09/11/18
Gestora do Contrato: nomeada nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 17 do Ato Normativo DPG-100/14, a Assistente Técnico – Stephanie Asquini (fl. 97).
Extrato
Objeto: Fornecimento de Serviços de Hospedagem
Pregão Eletrônico: 003/2018
Elemento de Despesa: 33.90.39-56
Programa de Trabalho: 03.092.4200.6023.0000
Empresa Contratada: MD EVENTOS, VIAGENS E TURISMO – EIRELI - EPP
CNPJ: 22.969.353/0001-37
Processo de Gestão de Contratos EDEPE 0200/2018
Ordem de Serviço 02/2018
Datas da Execução: 06-11-2018 – 07-11-2018
Total: R$ 254,62
Quantidade: 01
Nº Empenho: 20182018NE00569
Ordem de Serviço 03/2018
Datas da Execução: 12-11-2018 – 13-11-2018
Total: R$ 254,62
Quantidade: 01
Nº Empenho: 20182018NE00631
Ordem de Serviço 04/2018
Datas da Execução: 26-11-2018 – 28-11-2018
Total: R$ 509,24
Quantidade: 02
Nº Empenho: 20182018NE00631
Ordem de Serviço 05/2018
Datas da Execução: 22-11-2018 – 23-11-2018
Total: R$ 254,62
Quantidade: 01
Nº Empenho: 20182018NE00631
Ordem de Serviço 06/2018
Datas da Execução: 14-12-2018 – 15-12-2018
Total: R$ 254,62
Quantidade: 01
Nº Empenho: 20182018NE00631
Objeto: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2018
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-56
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000
EMPRESA CONTRATADA: MD EVENTOS, VIAGENS E TURISMO – EIRELI - EPP
CNPJ: 22.969.353/0001-37

PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 0200/2018
Ordem de Serviço 07/2018
Datas da Execução: 06-12-2018 – 07-12-2018
Total: R$ 254,62
Quantidade: 01
Nº Empenho: 20182018NE00644

Comunicado

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, torna públicas as despesas efetivadas com serviços de confecção de materiais gráficos, contratados por meio de Ata de Registro de Preços 005/2017, nos seguintes termos:
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CARTILHAS FOLDERS, LIVRETOS E BANNERS
PREGÃO ELETRONICO: 007/2017
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-83
PROCESSO GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 0016/2018
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000 (EDUCAÇÃO EM DIREITOS)
EMPRESA CONTRATADA: CAMACORP - VISÃO GRÁFICA LTDA
CNPJ: 19.721.291/0001-35
ORDEM DE SERVIÇO 21/2018
MATERIAL: CARTILHAS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE00645
DESCRIÇÃO: Cartilhas - “Quilombola”
MODELO: 02
QUANTIDADE: 6.000 UNIDADES
VALOR TOTAL: R$ 2.220,00
ORDEM DE SERVIÇO 22/2018
MATERIAL: CARTILHAS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE00646/2018NE00645
DESCRIÇÃO: Cartilhas - “Tudo o que você precisa saber antes de fazer um empréstimo”
MODELO: 02
QUANTIDADE: 4.000 UNIDADES
VALOR TOTAL: R$ 1.490,00
ORDEM DE SERVIÇO 23/2018
MATERIAL: CARTILHAS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE00647
DESCRIÇÃO: Cartilhas - “Termo de ajustamento de conduta”
MODELO: 01
QUANTIDADE: 5.000 UNIDADES
VALOR TOTAL: R$ 450,00
ORDEM DE SERVIÇO 24/2018
MATERIAL: CARTILHAS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE00648

DESCRIÇÃO: Cartilhas - “Plano de parto social”
MODELO: 03
QUANTIDADE: 5.000 UNIDADES
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00

Extrato de Contrato

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, torna pública a despesa efetivada com a contratação de serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS, contratada por meio de ARP 28/2018, nos seguintes termos:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000
EMPRESA CONTRATADA: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA - EPP
CNPJ: 09.475.334/0001-96
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9778/2018
ORDEM DE SERVIÇO 01/2018
EVENTO: Feminismo Negro e Interseccionalidade.
ENDEREÇO: Auditório da Defensoria Pública – Rua Boa Vista, 200.
QUANTIDADE TOTAL DE HORAS: 5h
DATA DO EVENTO: 29-11-2018
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 919,95
NÚMERO DE EMPENHO: 2018NE00626

Extrato de Contrato

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública a despesa efetivada com a contratação de serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS, contratada por meio de ARP 28/2018, nos seguintes termos:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000
EMPRESA CONTRATADA: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA - EPP
CNPJ: 09.475.334/0001-96
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9778/2018
ORDEM DE SERVIÇO 02/2018
EVENTO: Apresentação e diálogo sobre o protocolo municipal de atendimento `a criança e adolescente em situação de acolhimento institucional.
ENDEREÇO: Auditório da Defensoria Pública – Rua Boa Vista, 200.
QUANTIDADE TOTAL DE HORAS: 4h30
DATA DO EVENTO: 06-12-2018
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 827,95

NÚMERO DE EMPENHO: 2018NE00627

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 22-11-2018

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO FAMÍLIA

Diana Edla Policarpo Ferreira, RG. 418301323, a partir de 21-11-2018

UNIDADE VARAS SINGULARES

Carla Ripoli Bedone, RG. 358148145, a partir de 21-11-2018

UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS

Maria de Fatima Goncalves de Oliveira Mota, RG. 235456901, a partir de 22-11-2018

Thais Leite dos Reis, RG. 401343455, a partir de 22-11-2018

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SANTO AMARO

Daniely Pedro de Lima, RG. 564447894, a partir de 22-11-2018

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO LAPA

Nayara Rodrigues Maldonado, RG. 43001658X, a partir de 05-11-2018

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 22-11-2018

Descredenciando, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Sarah Gomes da Silva, RG. 559730354, a partir de 23-11-2018

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Terezinha de Jesus Albuquerque, RG. 149015835, a partir de 23-11-2018

UNIDADE SANTO AMARO

Alessandra Lucas, RG. 296162188, a partir de 22-11-2018

UNIDADE SANTANA

Monica Grace Lucas Garrido, RG. 10634903X, a partir de 22-11-2018

UNIDADE CÍVEL

Gabriela Regina Pimentel, RG. 388769245, a partir de 22-11-2018

UNIDADE CAMPINAS

Isabela Cardelli Porto, RG. 391361831, a partir de 22-11-2018

UNIDADE BARRETOS

Ana Luiza Nogueira Vieira da Cunha, RG. 365505225, a partir de 23-11-2018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento, de 22-11-2018

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 28 do Ato Normativo DPG 23/2009, com a redação alterada pelo Ato Normativo DPG 96/2014, torna pública:

1. As notas finais da Avaliação de Desempenho 2018, classe Oficial de Defensoria Pública, cuja média global foi de 85,56 pontos;
2. As notas finais da Avaliação de Desempenho 2018, classe Agente de Defensoria Pública, cuja média global foi de 85,37 pontos;
3. As notas finais da Avaliação de Desempenho 2018, classe Comissionados de Defensoria Pública, cuja média global foi de 86,00 pontos;
Os recursos impugnando sua média final, com a finalidade exclusiva de reparar erro material no cômputo ou na publicação da média final, deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, de acordo com o art. 28, parágrafo único, do Ato DPG 23/2009, com redação alterada pelo Ato Normativo DPG 96/2014.

Ato do Diretor Técnico, de 22-11-2018

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIDADE RIBEIRÃO PRETOS no dia 30-11-2018, às 14H30, sito à Rua Alice Alem Saad, 1256 - Nova Ribeirânia - CEP: 14096-570, Ribeirão Preto - SP – responsável: ROSA MARIA PONTES, para apresentar os seguintes documentos originais acompanhados de cópias simples:
Declaração de matricula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de Ensino;
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);
Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH);
Comprovante de Residência em nome do/a candidato/a, ou, caso seja solteiro/a em nome dos pais;
Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
Cópia reprográfica de CPF;
Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
1 foto 3x4.
NOME DO/A CANDIDATO/A DOCUMENTO
Jaqueline Badra Ferreira - 422480113.

Ato do Diretor Técnico de 22-11-2018

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da

Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 29-11-2018 das 9H00 às 16H00, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, sito à RUA LIBERO BADARÓ, 616 - 6º ANDAR - CENTRO - SP – responsável: THAYNÁ MOURA, para apresentar os seguintes documentos originais acompanhados de cópias simples:
Declaração de matricula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov.BR/atestado);
Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
Cópia reprográfica de CPF;
Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
1 foto 3x4.
NOME DO/A CANDIDATO/A - DOCUMENTO
Francelina Ventura - 1.418.667-1
Jose Diego Rodrigues Silva - 48.068.433-9

Ato do Diretor Técnico de 22-11-2018

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 29-11-2018 das 9H00 às 16H00, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, sito à RUA LIBERO BADARÓ, 616 - 6º ANDAR - CENTRO - SP – responsável: THAYNÁ MOURA, para apresentar os seguintes documentos originais acompanhados de cópias simples:
Declaração de matricula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov.BR/atestado);
Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os

documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
Cópia reprográfica de CPF;
Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
1 foto 3x4.
NOME DO/A CANDIDATO/A - DOCUMENTO
Thalita Ferreira Dias - 438689136

Ato do Diretor Técnico, de 22-11-2018

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE OSASCO, dia 29-11-2018, às 14H00sito à Av. dos Autonomistas 3094 - 4º ANDAR – Centro - Osasco - SP – responsável: Viviane Maria Gomes da Silva, para apresentar os seguintes documentos originais acompanhados de cópias simples:
Declaração de matricula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de Ensino;
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov.BR/atestado);
Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH);
Comprovante de Residência em nome do/a candidato/a, ou, caso seja solteiro/a em nome dos pais;
Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
Cópia reprográfica de CPF;
Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
1 foto 3x4.
NOME DO/A CANDIDATO/A - DOCUMENTO
Beatriz De Souza Nascimento - 528568218;

Douglas Brito Dos Santos - 392806265.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo 8998/2018

Ata de Registro de Preços 016/2018

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Marcelo Francisco Cayres Eventos-EPP

Objeto: contratação de serviços de coffee break para as reuniões setoriais com os servidores da Coordenadoria Geral de Administração

Valor: R$ 712,00

Nota de empenho: 2018NE03270

Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-56

Data do evento: 08-10-2018

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Extrato

1º Aditamento ao Termo de Cooperação 69/2017

Processo: 12283/2017

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Câmara Municipal de São Paulo.

Objeto: a prorrogação da cooperação técnica que permite executar trabalhos técnicos, pesquisas, projetos cursos e eventos, bem como a participação conjunta em atividades relativas a assuntos de interesse público.

Data de assinatura: 18-10-2018.

Data de vigência: 12 meses a partir de 13-11-2018.

Parecer Jurídico 398/2018.

1º Aditamento ao Termo de Cooperação 06/2017

Processo: 7148/2017

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda.

Objeto: a prorrogação da cooperação técnica para prestação de serviço de suplementação à assistência jurídica integral e gratuita às pessoas legalmente necessitadas.

Data de assinatura: 13-11-2018.

Data de vigência: 15 (quinze) meses a partir de 18-11-2018.

Parecer Jurídico 335/2018.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSESSORIA DE IMPRENSA

Extrato de Empenho

processo: CCSAI 7119/2018

Objeto: Utilização da ARP 03/2017 para impressão de banners

- Processo EDEPE 224/2017

Quantidade: 02 (duas) unidades

Empresa contratada: Hello Print Comunicação Visual Ltda - ME

CNPJ: 25136176/0001-04

UG: 420030
Descricão: FED-CGA Fundo de Assistência Judiciária
Evento:400051
UO:42001
Programa de trabalho: 03092420057950000
Fonte:002001055
Nat.Desp: 33903983
UGR: 420010
PI: 0000000100
Refer. Legal: Lei Fed. 10520/02
Licitação: 7 Pregão
Modalidade: 1 Ordinário
Tipo de empenho: 9 Despesa normal
Núm. do contrato: 2018CT00871
Empenho:2018NE02296
Data de emissão: 20-07-2018
Valor do empenho: R$ 52,00
(Republicado por haver incorreções)

OUVIDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

Convocação da reunião ordinária do Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral

A Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado convoca Reunião Ordinária de seu Conselho Consultivo, a ser realizada no dia 06 de dezembro, quinta-feira, às 19h, no auditório da Defensoria, Rua Boa Vista, 200, 1º andar. Informa o agendamento à sociedade civil, aos membros/as e servidores/as da Instituição e a todos/as os/as Conselheiros/as, indicados/as nominalmente a seguir: Sonia Couto, Conrado Hubner Mendes, Bruna Lasevicius Carreira, Flavia Rahal, Bruno de Castro Santos Motta, Edilson Mineiro, Isabella Henriques, Américo Sampaio, Flavio Siqueira Júnior, Fernando Rugitsky, Priscila Bertucci, Luciana Zaffalon Leme Cardoso, Raquel da Cruz Lima, Stacy Natalie Torres da Silva, Darcy da Silva Costa, Camila Marques, Rute Alonso da Silva, Kelly Gonçalves Lima, Maria Gorete Lima, Maria Stela Santos Graciani, Neivaldo Augusto Zovico, Nelson da Cruz Souza.

A Reunião terá como pauta:

1. Informes da Ouvidoria
2. Balanço do ano de 2018
3. Agenda de trabalho de 2019
4. Discussão sobre conjuntura política e social e atuação institucional
5. Aprovação das eventuais inscrições das novas subouvidorias
6. Debates gerais com os conselheiros e conselheiras

Editais

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

Edital de Abertura de Inscrições para o Exercício da Função de Coordenador/a Regional da

Edepe

A Diretoria da Escola da Defensoria Pública de São Paulo – EDEPE, com fundamento no artigo 11, inciso XIV, do Ato Normativo DPG 127, de 27-07-2017 (Regimento Interno da EDEPE) e na Deliberação do Conselho da EDEPE 02, de 12-07-2012, torna pública a abertura de inscrições para o exercício da função de Coordenador/a Regional da EDEPE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O presente edital tem a finalidade de selecionar Defensores/as Públicos/as para o exercício da função de Coordenador/a Regional da EDEPE, nos termos da Deliberação do Conselho da EDEPE 02, de 12/07/12, para as Regionais abaixo mencionadas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Os/as interessados/as deverão fazer suas inscrições pelo formulário eletrônico, indicando a Regional e a Unidade onde estão atualmente classificados, até o dia 05-11-2018.

3. DAS VAGAS:

3.1. Será disponibilizada uma vaga em cada uma das seguintes Regionais:

a. Araçatuba
b. Bauru
c. Campinas
d. Criminal
e. Grande ABCD
f. Infância e Juventude
g. Jundiaí
h. Norte-Oeste
i. Osasco
j. Presidente Prudente
k. São Carlos
l. São José do Rio Preto
m. Sorocaba
n. Taubaté
o. Vale do Ribeira

4. DO SORTEIO:

4.1. Havendo mais interessados/as que o número de vagas disponibilizadas, os/as candidatos/as serão selecionados por meio de sorteio público, de acordo com os critérios estabelecidos na Deliberação CSDP 283/13, que ocorrerá na sede da EDEPE, Rua Líbero Badaró, 616, 4º andar, no dia 06-11-2018, às 15h, podendo também ser acompanhado online pelo portal da Defensoria Pública, no campo “sorteio”.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

5.1. O resultado final, com os nomes dos/as Defensores/as Públicos/as selecionados/as, será divulgado por meio de correio eletrônico.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A função de Coordenador/a Regional da EDEPE será exercida pelo período de 1 (um) ano, sendo que o exercício satisfatório das atividades previstas no artigo 3º, incisos I a IV, da Deliberação do Conselho da EDEPE 02, de 12/07/12, verificado por meio de avaliação de

relatórios semestrais, autorizará a Diretoria da EDEPE a reconhecer a atividade como de natureza extraordinária.
6.2. As atividades ou eventos realizados sem a prévia anuência da Diretoria da EDEPE, como determina o artigo 3º,
§ 2º, da Deliberação do Conselho da EDEPE 02/12, não serão considerados para fins de avaliação.
6.3. A remoção do/a Defensor/a Público/a para outra Regional deverá ser informada imediatamente à EDEPE e prejudicará o exercício da atividade.
São Paulo, 25-10-2018.

Comunicado

Edital de Reabertura de Inscrições para o Exercício da Função de Coordenador/a Regional da Edepe

Considerando a relevância das atividades exercidas pelos/as Coordenadores/as Regionais da EDEPE voltadas ao planejamento e concretização dos eventos para atualização técnico-profissional dos membros, estagiários/as e servidores/as da Regional; formação de estagiários/as; promoção de atividades de educação em direitos e capacitação das pessoas e das comunidades carentes na formação em direitos fundamentais;
Considerando a ausência de interessados/as em exercer a atividade de Coordenador/a da EDEPE nas Regionais indicadas no item 3 do presente Edital, após o término do prazo concedido para as inscrições, nos termos do Edital enviado à carreira em 25-10-2018;
E considerando que a persistência desta ausência de interessados/as poderia prejudicar a realização das atividades que a EDEPE planeja em conjunto com as Regionais em questão;
A Diretoria da Escola da Defensoria Pública de São Paulo – EDEPE, com fundamento no artigo 11, inciso XIV, do Ato Normativo DPG 127, de 27-07-2017 (Regimento Interno da EDEPE) e na Deliberação do Conselho da EDEPE 02, de 12-07-2012, torna pública a reabertura de inscrições para o exercício da função de Coordenador/a Regional da EDEPE.
1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1. O presente edital tem a finalidade de selecionar Defensores/as Públicos/as para o exercício da função de Coordenador/a Regional da EDEPE, nos termos da Deliberação do Conselho da EDEPE 02, de 12/07/12, para as Regionais abaixo mencionadas.
2. DAS INSCRIÇÕES:
2.1. Os/as interessados/as deverão fazer suas inscrições pelo formulário eletrônico, indicando a Regional e a Unidade onde estão atualmente classificados/as, até o dia 21-11-2018.
3. DAS VAGAS:
3.1. Será disponibilizada uma vaga em cada uma das seguintes Regionais:
a. Araçatuba
b. Bauru
c. Campinas
d. Grande ABCD
e. Jundiaí
f. Norte-Oeste
g. Osasco

h. Presidente Prudente
i. São Carlos
j. São José do Rio Preto
k. Sorocaba
l. Taubaté

4. DO SORTEIO:

4.1. Havendo mais interessados/as que o número de vagas disponibilizadas, os/as candidatos/as serão selecionados/as por meio de sorteio público, de acordo com os critérios estabelecidos na Deliberação CSDP 283/13, que ocorrerá na sede da EDEPE, Rua Líbero Badaró, 616, 4º andar, no dia 22-11-2018, às 15h, podendo também ser acompanhado online pelo portal da Defensoria Pública, no campo “sorteio”.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

5.1. O resultado final, com os nomes dos/as Defensores/as Públicos/as selecionados/as, será divulgado por meio de correio eletrônico.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A função de Coordenador/a Regional da EDEPE será exercida pelo período de 1 (um) ano, sendo que o exercício satisfatório das atividades previstas no artigo 3º, incisos I a IV, da Deliberação do Conselho da EDEPE 02, de 12/07/12, verificado por meio de avaliação de relatórios semestrais, autorizará a Diretoria da EDEPE a reconhecer a atividade como de natureza extraordinária.

6.2. As atividades ou eventos realizados sem a prévia anuência da Diretoria da EDEPE, como determina o artigo 3º, § 2º, da Deliberação do Conselho da EDEPE 02/12, não serão considerados para fins de avaliação.

6.3. A remoção do/a Defensor/a Público/a para outra Regional deverá ser informada imediatamente à EDEPE e prejudicará o exercício da atividade.

São Paulo, 07-11-2018.